* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 09/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1301/2026

INDICAÇÃO Nº 893/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE AVALIE A VIABILIDADE DE INSTALAR DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, FOLHAS E OUTROS MATERIAIS NAS BOCAS DE LOBO E ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NOS PONTOS COM RECORRÊNCIA DE OBSTRUÇÕES.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-325186-4J0T2R-2J1P2K

DATA/HORA	04/11/2026 09:24:32
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 893/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que avalie a viabilidade de instalar dispositivos de retenção de resíduos sólidos, folhas e outros materiais nas bocas de lobo e estruturas de captação de águas pluviais do Município, especialmente nos pontos com recorrência de obstruções.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de novembro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de folhas, embalagens e outros resíduos nas bocas de lobo pode prejudicar o escoamento das águas pluviais e contribuir para a obstrução das galerias, favorecendo alagamentos e causando transtornos à população. A adoção de dispositivos que retenham esses materiais antes que avancem para a rede de drenagem poderá facilitar a limpeza e a manutenção do sistema.

A proposta também busca prevenir problemas futuros. Por isso, além de avaliar a instalação em locais que apresentam maior incidência de obstruções, é pertinente estudar a incorporação desses dispositivos aos projetos de infraestrutura dos novos loteamentos, desde que tecnicamente adequados e compatíveis com as exigências municipais.

A implementação deverá considerar o modelo mais apropriado para cada local, de modo que os dispositivos não comprometam a captação nem o fluxo das águas pluviais e permitam limpeza periódica segura e eficiente. Poderá ser avaliada, inicialmente, a realização de estudos ou de uma experiência-piloto em pontos considerados prioritários.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e administrativa da medida, com o objetivo de reduzir a entrada de resíduos nas galerias pluviais, facilitar sua manutenção e contribuir para a prevenção de obstruções e alagamentos no Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:11:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116814-3V0L7D-4U7P0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 893/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	09/11/2026 16:55:45

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.47 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 893/2026** - chave de acesso: **PROTM-116814-3V0L7D-4U7P0Z**, adicionado em **04/11/2026** às **10:11:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:12:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8H0X5J-6I8E6G-7W2Y3E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 893/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 893/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1301/2026** em **04/11/2026** às **10:11:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:12:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Y3Z8S-4O0F6E-7U4O8Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.